



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.331 /2023

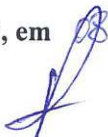
Vereador Autor: George Jardim.

Denomina o Cemitério do Baião, localizado à RJ-162 (Rodovia Serramar) Cemitério Municipal Manoel José da Costa e dá outras providências.

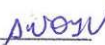
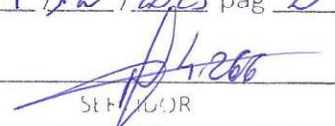
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Cemitério Municipal Manoel José da Costa, o cemitério atualmente conhecido como Cemitério do Baião, localizado à RJ-162 (Rodovia Serramar), S/N, que se encontra a aproximadamente 01 quilômetro de Distância da Ponte do Baião sentido Rio Dourado (BR-101) na localidade da Bicuda Pequena, 3º Distrito do Município de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em  de dezembro de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

| | |
|------------|---|
| Publicação | DOM |
| Edição N.º | 862  |
| Data | 9 / 12 / 2023 pag 2 |
| |  SECRETÁRIO |